# CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

**Estado de São Paulo - CNPJ: 01.641.765/0001-73**

AV. EMILIO MENECHELLI, N.º 670 – VILA SALOMÃO SABBAG, CEP. 17.471-320
DUARTINA/SP – FONE/FAX: (14) 3282.1018
e-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br


**PORTARIA n.º 88-2026**
*Duartina, São Paulo, 21 de setembro de 2026.*

**"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL INEXECUÇÃO CONTRATUAL RELACIONADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E DO SISTEMA AUDESP."**

**LEANDRO SOUSA FARIA DE MORAES**, Presidente da Câmara Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o julgamento das contas da Câmara Municipal de Duartina relativas ao exercício de 2023, objeto do processo TC-004711.989.23-6, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que, dentre as recomendações expedidas no referido julgamento, o E. Tribunal de Contas recomendou à atual Presidência que promovesse a abertura de processo administrativo destinado à apuração da inexecução contratual da empresa incumbida da prestação dos serviços relacionados ao Sistema Integrado de Contabilidade Pública e ao Sistema AUDESP;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da recomendação expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e de adequada apuração dos fatos apontados pela Fiscalização;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instaurado Processo Administrativo de Apuração, destinado a apurar os fatos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no âmbito do processo TC-004711.989.23-6, relacionados à execução dos serviços contratados referentes ao Sistema Integrado de Contabilidade Pública e ao Sistema AUDESP.

**Parágrafo único.** A instauração do procedimento possui natureza exclusivamente apuratória, não implicando reconhecimento prévio da existência de irregularidade, inexecução contratual ou responsabilidade do prestador de serviços envolvido.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Duartina, São Paulo, 21 de setembro de 2026.

**LEANDRO SOUSA FARIA DE MORAES**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA-SP

REGISTRADA E PUBLICADA
Data Supra

**EVERALDO MARANHO**
DIRETOR DA CÂMARA